DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Publicado Eletronicamente de acordo com a Lei Complementar N°109 de 08 de fevereiro de 2021.
https://www.bofete.sp.gov.br/

Sumário

Saúde 2
Vigilância Sanitária 2
Assistência Social 2
Educação 2
Administração 2
Gabinete 3
Lei Nº 2.296/2022. 3
Lei Nº 2.297/2022 de 20 de maio de 2022. 4
Comunicação 5
Cultura e Turismo 5
Esporte 5
Financeiro 5
Habitação 6
DIRETORIA DE HABITAÇAO 6
Meio Ambiente 8
Recursos Humanos 8
Licitação 9
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO 9
AVISO DE LICITAÇÃO 10
Contabilidade 11
RELATORIO DE GESTAO FISCAL - PODE LEGISLATIVO - PERIODO 1º QUADRIMESTRE 2022 11

Saúde

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Vigilância Sanitária

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Assistência Social

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Educação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Administração

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

LEI Nº 2.296/2022, de 20 de maio de 2022.

Dispõe sobre e abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Especial no Valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO
02.11.00 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS
02.11.01 – SERVIÇOS URBANOS
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
15.451.0034.1002 – AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (DR 02.110.0000)

Artigo 2º- A cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior desta Lei, será proveniente do Excesso de Arrecadação por conta do Convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado e São Paulo não previsto nas peças de Planejamento no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Artigo 3º- Fica o Executivo autorizado a fazer as alterações nas peças de Planejamentos em vigor.

Artigo 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, gabinete do Prefeito em 20 de maio de 2022.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

LEI Nº 2.297/2022, de 20 de maio de 2022.

Dispõe sobre e abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Especial no Valor de R$ 53.400,83 (cinquenta e três mil, quatrocentos reais e oitenta e três centavos) para empenho das Despesas de exercícios anteriores, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO
02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.92.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
04.122.0002.2003 – MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO (DR 01.110.0000).....R$ 53.400,83

Artigo 2º- A cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo Artigo 2º desta Lei, será proveniente da Anulação da Seguinte Dotação constante do orçamento em vigor:

02 – PODER EXECUTIVO
02.11.00 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS
02.11.02 – ESRVIÇOS RURAIS
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
20.606.0035.2039 – MANUT. DOS SERVIÇOS RURAIS (DR 01.110.0000).....R$ 53.400,83

Artigo 3º- Fica o Executivo autorizado a fazer as alterações nas peças de Planejamentos em vigor.

Artigo 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, gabinete do Prefeito em 20 de maio de 2022.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO
Prefeito Municipal

Comunicação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Cultura e Turismo

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Esporte

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Financeiro

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Eficiência I Trabalho I Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

CONVITE

A prefeitura Municipal de Bofete, através da Diretoria Municipal de Planejamento, convida a comunidade do bairro: SÃO ROQUE NOVO, para reunião Pública do Plano Diretor Participativo de Bofete, que será realizada no dia 26 de maio de 2022, ás 18:30 horas, (Centro comunitário sn).

- A participação de todos é muito importante. Obs.: Devido aos cuidados sanitários a participação, preferencialmente, deve ser de uma pessoa por residência.

Atenciosamente, Prefeitura Municipal de Bofete.

Certo de poder contar com sua presença, agradeço.

Vanilsa Messias Ramos

Diretora de Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

CONVITE

A prefeitura Municipal de Bofete, através da Diretoria Municipal de Planejamento, convida a comunidade de Bofete e todos os bairros adjacentes, para reunião Pública do Plano Diretor Participativo de Bofete, que será realizada no dia 25 de maio de 2022, ás 18:00 horas, (Centro cultural a avenida Ernesto Ebúrneo nº 100).

- A participação de todos é muito importante. Obs.: Devido aos cuidados sanitários a participação, preferencialmente, deve ser de uma pessoa por residência.

Atenciosamente, Prefeitura Municipal de Bofete.

Certo de poder contar com sua presença, agradeço.

Vanilsa Messias Ramos
Diretora de Habitação

Meio Ambiente

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Recursos Humanos

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Para fins e efeitos legais, comunico que HOMOLOGO todos os atos praticados no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2022; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022;** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE COMBUSTÍVEIS E BOTIJÃO DE GÁS;** TIPO DE LICITAÇÃO: **MAIOR DESCONTO POR ITEM**; e ADJUDICO os itens Gasolina Comum e Diesel S-10 à empresa BRASILIENSE REVENDEDORA RETALHISTA LTDA CNPJ: 00.966.250/0001-80; e os itens GLP 13kg e GLP 45kg à empresa ANDERSON GABRIEL PIMENTEL EIREL CNPJ: 30.385.177/0001-14.

Bofete, 20 de maio de 2022.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022; OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFLETORES PARA O ESTÁDIO MUNICIPAL AMADEU CASSETARI. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. Solicitação do edital e esclarecimentos: (14) 3883-9309 ou no e-mail licitacao@bofete.sp.gov.br, podendo ser consultado no sitio oficial www.bofete.sp.gov.br; INÍCIO DA FASE DE LANCES: 13/06/2022, às 9h00; LOCAL: sítio www.bllcompras.com. Os demais atos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

Bofete, 20 de maio de 2022

Claudécio José Eburneo

Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE BOFETE

Data: 20/05/2022 10:15:27
Usuário: geser
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Legislativo - Período: 1º Quadrimestre / 2022

LRF, art 48
QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF — **1º Quadrimestre**

	R$	%
Receita Corrente Líquida	**50.688.844,05**	**100,0000**
Despesas Totais com Pessoal	1.400.058,43	2,7621
Limite Máximo (art. 20 LRF)	3.041.330,64	6,0000
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	2.889.264,11	5,7000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo Devedor		0,0000
Limite Legal(arts. 3° e 4° Res. n° 40 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Concessões de Garantias		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9° Res. n° 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Operações de Crédito(exceto ARO)		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal(inc. I, art. 7° Res. n° 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Antecipação de Rec. Orçamentárias		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal(art. 10 Res. n° 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

EUGENIO CARLOS ALVES
CPF Nº 258.413.588-47
PRESIDENTE

GESER AROLDO GARCIA
CRC 1SP302334/O-6
ASSISTENTE TÉCNICO CONTABIL